ANO VI

ARAPOTI, SEGUNDA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1939

SUMÁRIO

EFEITURA MUNICIPAL	
CONVOCAÇÃO /001-2025	2
CITAÇÕES E COMPRAS	
EXTRATO DE CONTRATO /146-2025	3
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO /Pregão 21-2025	4
AVISO DE ADJUDICAÇÃO /021-2025	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /Pregão 46-2025	6
MARA MUNICIPAL DE ARAPOTI	
PORTARIA /031-2025	7
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA /025-2025	8

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR

Rua Placídio Leite nº 148 Centro Cívico Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **193920259186**

PREFEITURA MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Município de Arapoti

Prezado(a) Morador(a),

A Prefeitura Municipal de Arapoti convida Vossa Senhoria a participar de uma **Audiência Pública** importante para discutir o projeto de pavimentação em sua região.

PROJETO EM DISCUSSÃO

Pavimentação da 2ª a 6ª Lomba e Rincão Nova Esperança

III LOCALIDADE ENVOLVIDA

Colônia Holandesa

DATA

26 de novembro de 2025

Quarta-feira

•

HORÁRIO 19h00



LOCAL

Plenário da Câmara Municipal de Arapoti

Sua participação é **fundamental** para que as necessidades e perspectivas da comunidade sejam consideradas no desenvolvimento do projeto.

Compareça e faça sua voz ser ouvida!



Trabalhando pelo desenvolvimento de nossa comunidade

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 17/11/2025 17:33

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025 PROCESSO DIGITAL Nº 33015/2025

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2025 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, na condição de órgão não participante, para a aquisição de 3 (três) Retroescavadeiras 4x4, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal Agrícola.

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 05.063.653/0010-24						
DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
RETROESCAVADEIRA NOVA. TIPO A. ZERO HORA. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 7000 KG. Informações Complementares: Marca/Modelo utilizados como referência: JCB/3CX, CASE/580N S2, John Deere/310 Tier-P, New Holland/B110C, New Holland/B95C, Caterpillar/420F2 ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade. Máquina Nova, Zero hora. Ano/modelo de Fabricação a partir de 2025 ou superior, salvo caso o proponente comprove não haver ano e modelo de fabricação 2025 ou superior que atenda aos requisitos.	JCB 3CX	Un	03	361.49900	1.084.497,00	

Item	Descrição		
Exercício	2025		
Órgão	09 – Secretaria Municipal Agrícola		
Unidade	001 – Divisão Agrícola e Pecuária		
Função	020 - Agricultura		
Subfunção	00606 – Extensão Rural		
Programa	0010 – Programa Agricultura mais forte		
Ação	1550 – Convênio 177/2025 – SEAB Programas estradas rurais integradas		
Elemento	34.49.05.20 – Equipamentos e Material Permanente		
Sub Elemento	34.49.05.2.40 – Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários		
Vínculo	00912 – Convênio 177/2025 – SEAB Programas estradas da integração SIT 72723		
Valor	R\$ 1.084.497,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 PROC. ADM. Nº 39/2025

Considerando a **Decisão Liminar** proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 0002244-63.2025.8.16.0046**, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Arapoti/PR, que **determinou a imediata suspensão do Pregão Eletrônico nº 21/2025**, no estado em que se encontra, até ulterior deliberação judicial;

Considerando que o referido Mandado de Segurança foi impetrado pela empresa **QFrotas Sistemas Ltda.**, visando a revisão do ato administrativo que culminou em sua **desclassificação do lote 1**, na etapa de Prova de Conceito;

Considerando que a decisão judicial possui **cumprimento obrigatório e imediato**, nos termos do art. 7°, III, da Lei n° 12.016/2009, sob pena de responsabilização funcional;

DETERMINO:

- 1. A imediata suspensão do Pregão Eletrônico nº 21/2025, incluindo todas as suas fases subsequentes, mantendo-se o processo no estado em que se encontra até nova determinação do Poder Judiciário.
- 2. A comunicação da decisão à Procuradoria Jurídica do Município, encaminhando-se cópia integral do presente despacho.
- A notificação dos demais órgãos e setores envolvidos no certame, para que se abstenham de praticar quaisquer atos que impliquem continuidade do procedimento licitatório até ulterior decisão judicial.
- 4. O registro da presente suspensão nos autos do processo administrativo, bem como no sistema da BLL Compras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arapoti/PR, 17 de novembro de 2025.

LUANA LORDELOS FERNANDES

Pregoeira

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone 0800 400 1005 - CEP 84.990-000 CNPJ nº 75.658.377/0001-31 - SITE: www.arapoti.pr.gov.br - EMAIL: licitacao@arapoti.pr.gov.br Páqina 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / 0800 400 1005 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025 cujo objeto é a para adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2025 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, na condição de órgão não participante, para a aquisição de 3 (três) retroescavadeiras 4x4, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal Agrícola, a favor da empresa Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita CNPJ sob o nº 05.063.653/0001-24, no valor de R\$1.084.497,00 (um milhão oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o Inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Arapoti, 12 de novembro de 2025.

IRANI JOSÉ BARROS Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 ORGÃO REGISTRADOR: PREFEITURA DE ARAPOTI ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS DE NUTRIÇÃO ORAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DA DEMANDA POPULACIONAL ATENDIDA PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS (CEM), NO SETOR DE NUTRIÇÃO CLINICA.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: VTR COMERCIAL LTDA - CNPJ N° 52.932.346/0001-21

LOTE	CÓD	PRODUTO	UNI	MARCA	QTD	VALOR UNI R\$	VALOR TOTAL R\$
5	50645	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ SEMI- ELEMENTAR HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES, QUE APRESENTAM DIARREIA CRÔNICA, RESSECÇÃO INTESTINAL EXTENSA, DESNUTRIÇÃO GRAVE, ALERGIA AO LEITE DE VACA E/OU SOJA. COMPOSTA DE FONTE PROTEICA 100% SORO DE LEITE HIDROLISADAS (80:20 OU 85:15 A RELAÇÃO PEPTÍDEOS/AMINOÁCIDOS LIVRES). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ENRIQUECIDA COM LC PUFAS, NUCLEOTÍDEOS, FERRO E VITAMINAS. DENSIDADE CALÓRICA: 68 A 70 KCAL/100 ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: ATÉ 12% PROTEÍNA, ATÉ 44% CARBOIDRATO, ATÉ 45% GORDURAS. (CONTENDO TCM). CARBOIDRATOS: ATÉ 90% MALTODEXTRINA. BAIXA OSMOLALIDADE. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTOS PRÉ APROVADOS: PREGOMIN PEPTI, ALFARÉ.	Lata	Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g - Registro ANVISA 665770112 >/ Caixa padrão de envio c/ 12 latas de 400g	360	149,00	53.640,00

DATA ASSINATURA: 17/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: As presentes atas registro de preços terão a vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO № 46/2025

ORGÃO REGISTRADOR: PREFEITURA DE ARAPOTI

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS DE NUTRIÇÃO ORAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DA DEMANDA POPULACIONAL ATENDIDA PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS (CEM), NO SETOR DE NUTRIÇÃO CLINICA.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI - CNPJ N° 28.921.456/0001-03

LOTE	CÓD	PRODUTO	UNI	MARCA	QTD	VALOR UNI R\$	VALOR TOTAL R\$
15	50660	MÓDULO DE L-GLUTAMINA, EM PÓ, EMBALADOS EM SACHÊS DE 5G.	SACHÊ	GLUTAMAX/ VITAFOR	1200	1,75	2.100,00

DATA ASSINATURA: 17/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: As presentes atas registro de preços terão a vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 17/11/2025 17:33

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PORTARIA Nº 0031/2025

Ementa: Concede adiantamento a servidor público nos termos da Resolução 156/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Arapoti estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no Art. 42 do Regimento Interno, Resolução nº 128/2020, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de adiantamento à **Sra. NICOLE RENATA CHIARADIA** nos termos e montante previstos no artigo 8º da Resolução nº 156/2024.

Art. 2º O valor será creditado em conta corrente do servidor solicitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arapoti, 17 de novembro de 2025

MAICON POT

Presidente

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 1 www.cmarapoti.pr.gov.br Protocolo: 1581/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 25/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê a DISPENSA de licitação, na forma eletrônica, em conformidade ao disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e CONSIDERANDO o Parecer Contábil relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 71 da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOT.

CONTRATADA: INFRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS § TCNOLOGIA LTDA

CNPJ: 54.592.021/0001-72

VALOR MENSAL: R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.79.00 — MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA n° 25/2025, da Câmara Municipal de Arapoti, conforme documentação constante no processo licitatório. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 / 2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Arapoti / PR, em 17 de novembro de 2025.

MAICON JEAN POT

Presidente da Câmara

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo Rua Placídio Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Arapoti / PR. Fone (43) 3557-1500 – CNPJ 77.780.245/0001-03

EDITORAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação Prefeitura Municipal de Arapoti

CNPJ: 75.658.377/0001-31 **E-mail:** atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

